Id:0047F21650A22B55

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025
Processo Administrativo nº 093/2024
Concorrência Eletrônica nº 014/2024
Contrato nº 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: IMPERIO SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA com sede na 30 de novembro nº 100 – anexo A Centro – Dirceu Arcoverde – PI, inscrita no CNPJ nº 55.390.139/0001-80, **OBJETO**: LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO PARA CULTIVO (PEQUENOS PRODUTORES), DO MUNICIPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI. **VALOR CONTRATADO:** R$ 513.768,96 (QUINHENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) **VIGENCIA**: 07 de julho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº. 109.056.153-95.

Várzea Branca – PI, 08 de janeiro de 2025.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CPF 394.293.773-53

Id:07384D70245431C4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 3º ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Honório Santos, 225 – São João do Piauí/PI, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. **EDNEI MODESTO AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3° ADITIVO** ao edital 001/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, o item 5 - **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere às datas abaixo, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de Inscrição	**06 de setembro a 04 de outubro de 2024** **Reaberto: 08 a 30 de janeiro de 2025**
[...]	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	**06 de setembro a 04 de outubro de 2024** **Reaberto: 08 a 30 de janeiro de 2025**
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	**05 de fevereiro de 2025**
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	**06 e07 de fevereiro de 2025**
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	**12 de fevereiro de 2025**
Horário da prova e local	**14 de fevereiro de 2025**
DATA DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	**16 de fevereiro de 2025** **(Com possibilidade de provas nos turnos manhã e tarde).**
Gabarito preliminar da prova objetiva	**17 de fevereiro de 2025**
Recurso contra o gabarito preliminar	**18 e19 de fevereiro de 2025**
Gabarito pós-recursos	**26 de fevereiro de 2025**
Resultado preliminar da prova objetiva	**12 de março de 2025**
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	**13 e 14 de março de 2025**
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova objetiva	**21 de março de 2024**
Resultado preliminar da prova Discursiva	**28 de março de 2025**
Recursos contra o Resultado preliminar da prova Discursiva	**31 de março e 01 de abril de 2025**
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova Discursiva	**08 de abril de 2025**
Período reservado para envio de Títulos (on-line) PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	**09 a 11 de abril de 2025**
Resultado preliminar da Prova de Títulos	**18 de abril de 2025**
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Títulos	**22 e 23 de abril de 2025**
Resultado pós-recursos e Final da Prova Títulos	**30 de abril de 2025**
Convocação para prova didática para os cargos de Professores	**07 de maio de 2025**
Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF) para o cargo de Engenheiro Florestal e Convocação para Heteroidentificação (todos os cargos)	**08 de maio de 2025**
Prova Didática	**17 de maio de 2025**
Teste de Aptidão Física (TAF) e Heteroidentificação	**18 de maio de 2025**
Resultado preliminar da Prova Didática	**23 de maio de 2025**
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Didática	**26 e 27 de maio de 2025**
Resultado Pós-recurso e Final da Prova Didática	**03 de junho de 2025**
Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) e Resultado preliminar da Heteroidentificação	**26 de maio de 2025**
Recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) e resultado preliminar da Heteroidentificação	**27 e 28 de maio de 2025**
Resultado Pós-recurso e Final do Teste de Aptidão Física (TAF) e Pós-recurso e Final da Heteroidentificação	**04 de junho de 2025**
Resultado Final	**11 de junho de 2025**
[...]	

Art.2º Fica retificado o **CAPÍTULO X – DA PROVA DIDÁTICA**, no que se refere ao item 2, Critérios de Convocação, conforme segue:

2. Os candidatos classificados na primeira etapa serão submetidos à prova didática, a qual será realizada presencialmente perante a banca, seguindo os seguintes critérios de convocação:

a) PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA: Serão convocados os candidatos até a 50ª posição na ampla concorrência, os 5 primeiros candidatos mais bem classificados com deficiência (PCD) e até a 15ª posição para candidatos negros.

b) PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL: Serão convocados os candidatos até a 12ª posição na ampla concorrência, os 3 primeiros candidatos mais bem classificados com deficiência (PCD) e até a 5ª posição para candidatos negros.

c) PROFESSOR DE PORTUGUÊS – ZONA URBANA: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

d) PROFESSOR DE PORTUGUÊS – ZONA RURAL: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

e) PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

f) PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

g) PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

h) PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA RURAL: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

i) PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

j) PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA RURAL: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

k) PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

l) PROFESSOR DE INGLÊS – ZONA URBANA: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

m) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

n) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL: Serão convocados os candidatos até a 3ª posição na ampla concorrência.

Art.3º Fica retificado o **CAPÍTULO XI – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, no que se refere ao item 2, Critérios de Convocação, conforme segue:

2. Participarão do TAF os candidatos ao cargo de Engenheiro Florestal aprovados nas etapas anteriores, seguindo os seguintes critérios de convocação:

a) **ENGENHEIRO FLORESTAL:** Serão convocados os candidatos até a 10ª posição na ampla concorrência.

(Continua na próxima página)